



**SÓNIA JORGE COSTA PIRES**, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

**FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Fica notificado, como proprietário do lote nº 6 situado da Rua Joaquim Porfírio Pires Faleiro, em Tavira, a proceder à limpeza do terreno, respeitando as regras e recomendações estipuladas na legislação em vigor.

Dada a acumulação de vegetação e resíduos verdes secos, a qual poderá constituir, designadamente, perigo de incêndio, pondo assim em causa a saúde e bem-estar humana e do ambiente, deverá no prazo de 10 (dez) dias dar início aos trabalhos, os quais deverão ser concluídos nos 5 (cinco) dias seguintes, prazos que se contam a partir da notificação do ato final de procedimento, sob pena de incorrer em processo de contraordenação.

Mais se informa, que da execução desses trabalhos, deverá ser dado conhecimento ao Município de Tavira. Antes, porém, e ao abrigo do disposto no artigo 121º do código do Procedimento Administrativo, concedo a V.Exa o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, se pronunciar relativamente ao teor do ato projetado.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a Divisão de Ambiente através do número 281320567 todos os dias uteis durante as horas de expediente (das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).

Paços do Concelho, 04 de março de 2026

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Digitally signed by SÓNIA  
JORGE COSTA PIRES  
Date: 2026.03.04 11:25:11  
+00:00